

Estudo Técnico Preliminar (ETP) Nº 1053129 - CAUPA/PRES/ASCOM

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 00165.000111/2026-81

1. Diagnóstico da Necessidade

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará – CAU/PA torna pública a necessidade de contratação direta de serviço especializado de produção e impressão gráfica de materiais para divulgação institucional de suas ações. A contratação tem por finalidade assegurar a produção de materiais com padrão técnico adequado, clareza informacional, acessibilidade comunicacional e plena aderência à identidade visual institucional do Conselho, requisitos que demandam a atuação de fornecedor especializado em serviços gráficos, com capacidade técnica compatível com a relevância, a visibilidade e o alcance do evento internacional em questão.

2. Alternativas de Atendimento

Execução por meios próprios: inviável, pois a equipe da ASCOM não dispõe nem de equipamentos nem profissionais habilitados para operação.

Contratação de terceiros (alternativa recomendada): permite garantir qualidade técnica, padronização visual e cumprimento de prazos.

3. Requisitos da Contratação

A prestação dos serviços deverá contemplar, no mínimo:

Nº	Item	Descrição	Qtd.
1	Adesivos	Redondos 20x20 cm CATMAT 630733	500
2	Banner	Banner em Lona 440g/m ² com impressão digital solvente de 720dpi, inclui madeirites, ponteiros e corda para sustentação - 90 x 120 cm CATMAT 630678	5
3	Bloco notas	Material da capa: Material do miolo: Offset 90g, 25 páginas 0.150 x 0.100 x 0.010 CATMAT 327983	500
4	Caneta	Caneta Metálica personalizada com gravação UV em 1 lado x 0.030 CATMAT 629168	100
5	Crachá com cordão simples para equipe interna	Cordão Personalizado para Crachás, medidas 20mm x 85 cm de comprimento (aberto), confeccionado em fio 100% poliéster acetinado, com impressão digital sem limite de cores (frente e verso), acabamento chapinha de solda e argola c/clips jacaré. CATMAT 22810	20
6	Folder	Folder em couché 115g brilho 0.200 x 0.300 x 0.010 CATMAT456247	800
7	Pasta	Pasta para eventos personalizada com bolso. 0.300 x 0.444 CATMAT 456322	200

4. Justificativa da Contratação

A contratação é necessária para:

- Fortalecer a imagem institucional do CAU/PA;
- Assegurar clareza, objetividade e efetividade na comunicação institucional com profissionais da arquitetura e urbanismo, gestores públicos, parceiros institucionais e sociedade em geral, em ambiente de ampla visibilidade nacional e

internacional;

- Valorizar a arquitetura e o urbanismo em suas diversas possibilidades de atuação e articulação no mercado, na esfera pública e privada e no meio institucional;
- Manter rigorosa padronização visual e conceitual dos materiais, em estrita conformidade com a identidade institucional do CAU, garantindo unidade, reconhecimento e credibilidade institucional durante o evento;
- Favorecer acessibilidade comunicacional e engajamento do público-alvo, por meio de materiais inclusivos, linguagem adequada e soluções gráficas que ampliem o alcance e a compreensão das mensagens institucionais.

5. Resultados Esperados

Com a contratação, espera-se alcançar:

- Maior eficácia e assertividade na comunicação institucional, assegurando a adequada difusão das ações, posicionamentos e iniciativas do Conselho;
 - Qualificação da apresentação visual dos materiais institucionais, compatível com o padrão técnico;
- Fortalecimento e uniformidade da identidade visual institucional, promovendo reconhecimento imediato e coerente do CAU/PA nos diversos meios midiáticos;
 - Ampliação do alcance e da compreensão das ações institucionais do Conselho, facilitando o diálogo com públicos diversos, nacionais e internacionais;
 - Reconhecimento público e institucional das atividades desenvolvidas pelo CAU/PA, reforçando sua credibilidade e protagonismo junto à sociedade, aos parceiros institucionais e aos demais atores envolvidos.

6. Estimativa de Custo

O custo estimado está na **pesquisa de preços**, com base em cotações de mercado e em contratações similares já realizadas no âmbito do CAU/UF, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios da **economicidade e eficiência**.

7. Análise de Riscos

Risco	Impacto	Medidas Mitigadoras
Não contratação do serviço	Materiais de baixa qualidade; prejuízo à imagem institucional	Planejamento prévio e abertura do processo em tempo hábil
Atraso na entrega	Prejuízo em campanhas e eventos	Definição de cronograma; cláusulas de penalidade contratual
Inadequação técnica dos materiais	Falta de aderência à identidade visual	Estabelecimento de padrões e submissão de layouts para aprovação prévia

8. Fonte de Recursos: 4.02.07 – Manutenção das Atividades Administrativas

9. Conclusão

Diante do exposto, a contratação de gráfica mostra-se imprescindível para garantir a padronização, qualidade e efetividade da comunicação institucional do CAU/PA.

Sâmyla Eduarda Moreira Blois Alves

Assessora de Comunicação – CAU/PA



Documento assinado eletronicamente por **Sâmyla Eduarda Moreira Blois Alves**, Assessor de Comunicação, em 02/07/2026, às 09:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **51062B1C** e informando o identificador **1053129**.